



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 142/2020

JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO.-----

TORNA PÚBLICO que nas datas abaixo indicadas deverão os munícipes e demais interessados, proceder à **RENOVAÇÃO DE LICENÇAS**, nos termos seguintes: -----

DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2021

CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO E PINHAL DO FIDALGO

OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS: Pagamento de Taxas. -----

DURANTE OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021

PUBLICIDADE

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS: Pagamento de Taxas. -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS: Pagamento de Taxas. -----

TORNA PÚBLICO AINDA que a/o: -----

RENOVAÇÃO: A renovação de licenças depende do pagamento das taxas respetivas dentro dos prazos concedidos para o efeito. -----

RENOVAÇÃO FORA DO PRAZO: O interessado poderá **obstar** à extinção do procedimento administrativo, se efetuar o pagamento da quantia liquidada e devida, acrescida de **25%**, nos **30 (trinta) dias** seguintes ao termo do prazo inicialmente previsto. -----

CANCELAMENTO: A falta de pagamento de taxas nos prazos fixados levará ao cancelamento das licenças, sem prejuízo da execução da dívida nos termos do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE: Os titulares de licenças que não pretendam a renovação deverão comunicar, por escrito, essa sua intenção, com a antecedência mínima de **10 (dez) dias**, antes do termo do prazo de validade das licenças. -----



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

CANCELAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: Os titulares de licenças que não pretendam a renovação deverão comunicar, por escrito, essa sua intenção, com a antecedência mínima de **20 (vinte) dias**, antes do termo do prazo de validade das licenças. --

PENALIDADES: Pela falta de licenciamento incorrem os interessados nas penalidades respetivas. -----

CONSULTA: Os interessados poderão consultar, via internet, através do site www.mun-montijo.pt o Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Montijo, para dúvidas sobre os valores das taxas devidas pela renovação das licenças, sem prejuízo da atualização de acordo com a taxa de inflação fixada anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística. ----

E, para constar se mandou lavrar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 18 de novembro de 2020

O VEREADOR DO PELOURO

José Manuel Santos

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei vários editais do teor retro nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade passei a presente certidão que assino.

Montijo, 19 de Novembro de 2020

O Funcionário

Francisca Dias